



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012



EDITAL Nº.003/2019/CMDCA.

ALTERA OS ITENS 11.3, 12.1. E 12.5. DO EDITAL Nº. 001/2019, QUE CONVOCA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DOS MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 402, de 24 de agosto de 2009 e suas alterações, faz publicar o Edital de alteração do item 11.3. e 12.1. do Edital nº 001/2019, que dispõe sobre a convocação para o Processo de Eleição Unificada para escolha dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 para constar doravante a seguinte redação:

“11.3. O candidato impugnado terá analogamente aos prazos anteriormente fixados, entende-se razoável facultar o prazo de três dias úteis para interposição do recurso previsto no item supra mencionado, em fase da ausência na Lei 402/2009 e no edital. ”

“12.1. Em virtude da necessidade de observância aos prazos estabelecidos para a apreciação da impugnação interposta, O exame de conhecimento específico aprazado para o dia 24 de junho de 2019 será cancelado e será postergado para a data 15 de julho de 2019, às 13:30 horas, na Escola Municipal Germano Lazaretti, no endereço Rua Marechal Cândido Rondon, nº 289E, Centro. O candidato deverá comparecer até o horário determinado para o início da avaliação escrita e da prova de conhecimentos básicos de informática, munidos de caneta azul ou preta e documento oficial com foto, sob pena de desclassificação prévia, às 13:30 horas, na Escola Municipal Germano Lazaretti, no endereço Rua Marechal Cândido Rondon, nº 289E, Centro. ”

“12.5. A prova psicológica será realizada no dia 30 de julho de 2019, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00 horas, no mesmo local descrito no item 12.1. ”

Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de junho de 2019.


ODIRLEMPEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA